



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ. (MF) 07.000.268/0001-72
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações

LEI MUNICIPAL N.º 312 DE 10 DE JUNHO DE 2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2009, da Autarquia Municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia, Lei Municipal nº 302, de 19 de dezembro de 2008, conforme as dotações seguintes:

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

03.21 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

03.21.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

17-SANEAMENTO

17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.0005 - EXPANSÃO SERV. DE ABASTEC. DE ÁGUA

17.512.0005.1101.0000 - CONST., AMPL., E APARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA

4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 356.000,00
4.4.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 150.000,00
17.512.0005.2108.0000 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais -	R\$ 80.500,00
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 97.500,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 164.000,00
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 48.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 250.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 423.600,00
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 26.400,00
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 2.136.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ. (MF) 07.000.268/0001-72
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO

02-05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA


02-05-04.122.0049.2007.0000	Manutenção, e funcionamento da Sec Munic. de Administração e Finanças	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$150.000,00

02-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

02-11-04.122.0063.2038.0000	Manutenção e Funcionamento, da Sec. Mun de Infra estrutura e Urbanismo	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 65.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$170.000,00
4.4.90.51.00	Obras Instalações	R\$200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$ 150.000,00
02-11-15.451.0093.1090.0000	Aquisição de veículos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$ 586.000,00
02-11-15.452.0014.2041.0000	Manutenção de subsistemas de abastecimento de água (Poços e redes)	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$ 30.000,00
02-11-17.511.0005.1008.0000	Implantação de poços e redes de distribuição de água na zona rural	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
02-11-17.512.0005.1097.0000	Implantação de redes de abastecimento de água na zona urbana	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$275.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 2.136.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e nove (2009).


ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal